DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 168/2002

Aprova as alterações do currículo pleno para o Curso de Ciências Econômicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-750/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a nova estrutura curricular para o curso de Ciências Econômicas do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado para os alunos que iniciarem o curso no ano letivo de 2003.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Ciências Econômicas obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª SÉRIE	
Matemática	136
Português Instrumental	136
Instituições de Direito e Legislação Tributária	102
Introdução à Economia	102
Introdução à Estatística Econômica	102
Introdução à Contabilidade	068
Microinformática	068
Evolução das Idéias Sociais	068
História Econômica Geral	068
Prática Desportiva (opcional)	(068)
	850
2ª SÉRIE	
História do Pensamento Econômico	102
Formação Econômica do Brasil	102
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	102

CONSEP-168/2002 - (1)

UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ



AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL RECONHECIDA PELO DEC. FED. № 78.924/76 **REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432 CEP 12020-270

SECRETARIA GERALAV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

Carga horária total do curso	3.332
	748
Economia da Informação	068
Desenvolvimento Socioeconômico	068
Política e Planejamento Econômico	068
Economia Monetária	068
Economia Internacional	068
Economia Industrial	102
Elaboração e Análise de Projetos	102
Monografia	204
<u>4ª SÉRIE</u>	
	884
Economia de Setor Público	068
Análise de Balanços	068
Economia Regional e Urbana	102
Microeconomia II	068
Macroeconomia II	068
Contabilidade Social	068
Finanças de Empresas e Orçamento Empresarial	102
Economia Brasileira Contemporânea	068
Mercado de Capitais e Comércio Exterior	102
Matemática Financeira	102
Projetos de Pesquisa em Economia	068
<u>3ª SÉRIE</u>	
	850
Administração	068
Macroeconomia I	068
Formação e Análise de Custos	068
Economia e Ética	068
Microeconomia I	068
Métodos Quantitativos Aplicados à Economia	102
Técnicas de Pesquisa em Economia	102

AUTARQU
RECONHE
REITC
RUA 4 DE
CEP 1202
SECR
AV 9 DE

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330 PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

Art. 3º A disciplina Prática Desportiva, integrante optativa do currículo pleno não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

- **Art. 4º** A integralização curricular do curso de Ciências Econômicas, período noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo de 07 (sete) anos letivos e terá duração de 3.332 (três mil trezentas e trinta e duas) horas.
- **Art. 5º** Para os alunos matriculados no ano letivo de 2002, nas 3ª, 4ª e 5ª séries, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP nº 293/97.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados no ano letivo de 2002, nas 1ª e 2ª séries, ficam implantadas, respectivamente, as estruturas curriculares abaixo, com vigência progressiva a partir do ano letivo de 2002, e estabelecidas a seguinte seriação e cargas horárias:

I - <u>1^a SÉRIE</u> (em 2002)

DISCIPLINAS	C/H
Matemática	136
Português Instrumental	136
Instituições de Direito	102
Introdução à Economia	068
Introdução à Estatística Econômica	068
Contabilidade	102
História do Pensamento Econômico	068
Introdução às Ciências Sociais	068
Administração	068
História Econômica Geral	068
Microinformática I	068
Prática Desportiva	(068)
	952

II - <u>2a SÉRIE</u> (em 2003)

DISCIPLINAS	C/H
Análise de Balanços	068
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	102
Métodos Quantitativos Aplicados à Economia	102
Formação e Análise de Custos	068
Microeconomia I	102
Legislação Tributária	102
Macroeconomia	102
Contabilidade Social	068
Microinformática II	068
Formação Econômica do Brasil	102
	884

III - <u>3ª SÉRIE</u> (em 2004)

DISCIPLINAS	C/H
Comércio Exterior	068
Economia do Setor Público	068
Economia Monetária	068
Matemática Financeira	068
Microeconomia II	102
Economia Brasileira Contemporânea	102
Economia e Ética	068
Finanças de Empresas e Orçamento Empresarial	102
Mercado de Capitais	068
Técnicas de Pesquisa em Economia	102
	816

IV - <u>4ª SÉRIE</u> (em 2005)

DISCIPLINAS	C/H
Gestão da Produção e da Qualidade Total	102
Pesquisa Operacional	068
Desenvolvimento Socioeconômico	068

CONSEP-168/2002 – (4)



Pionograna	784
Honograna	
Monografia	240
Política e Planejamento Econômico	068
Elaboração e Análise de Projetos	102
Economia Internacional	068
Economia da Informação	068

V - <u>2ª SÉRIE</u> (em 2002)

DISCIPLINAS	C/H
Análise de Balanços	068
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	102
Métodos Quantitativos Aplicados à Economia	102
Formação e Análise de Custos	068
Microeconomia I	102
Administração	068
História Econômica Geral	068
Microinformática I	068
Legislação Tributária	102
Macroeconomia	102
Contabilidade Social	068
Economia e Ética	068
	986

VI - <u>3ª SÉRIE</u> (em 2003)

DISCIPLINAS	C/H
Comércio Exterior	068
Microinformática II	068
Formação Econômica do Brasil	102
Economia do Setor Público	068
Economia Monetária	068
Matemática Financeira	068

CONSEP-168/2002 – (5)

Microeconomia II	102
Economia Internacional	068
Finanças de Empresas e Orçamento Empresarial	102
Mercado de Capitais	068
Técnicas de Pesquisa em Economia	102
	884

VII - <u>4ª SÉRIE</u> (em 2004)

DISCIPLINAS	C/H
Gestão da Produção e da Qualidade Total	102
Pesquisa Operacional	068
Economia Brasileira Contemporânea	102
Desenvolvimento Socioeconômico	068
Economia da Informação	068
Elaboração e Análise de Projetos	102
Política e Planejamento Econômico	068
Monografia	240
	818
Carga horária total do curso	3.436

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2002.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**

> > **CONSEP-168/2002 – (6)**